



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1238/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 272/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Crianças e Jovens Hospitalizados, a ser realizado no dia 27 de maio, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o presente projeto ao incluir no calendário oficial de eventos do município de São Paulo o Dia das Crianças e Jovens Hospitalizados objetiva sensibilizar a sociedade sobre os direitos da criança e do jovem que se encontram em tratamento e/ou internados em hospitais de maneira que haja reflexões e propostas de políticas públicas voltadas para a inclusão educacional. Existem muitas crianças e jovens hospitalizados que, mesmo provisoriamente, podem estar privados do direito à educação, comprometendo assim o seu desenvolvimento cognitivo. Portanto, toda ação que se enquadre nos ideais da inclusão deve necessariamente ser estimulada, como é o caso da presente proposta. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17.09.2014.

Reis - (PT) – Presidente

Toninho Vespoli – (PSOL)

Jean Madeira - (PRB)

Ota – (PROS)

Claudinho de Souza – (PSDB)

Edir Sales – (PSD) Relatora

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/09/2014, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.